PUBLICADO DOC 17/05/2012, PÁG 107

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00040/2012 dos Vereadores Milton Ferreira (PSD) e Eliseu Gabriel (PSB)

"Concede Salva de Prata ao Incor - Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Salva de Prata ao Incor - Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em virtude dos relevantes serviços prestados à Cidade no atendimento à saúde.

Art. 2º. A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."